



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 56 / 95

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A COSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:



CONCEDER RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS DA FUNCIONARIA EULINA MORAIS DE SOUZA, POR UM PERÍODO DE 02 ANOS A PARTIR DE 13 DE SETEMBRO DE 1995.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
BREJÃO 30 DE NOVEMBRO DE 1995  
GABINETE DO PREFEITO



---

MIGUEL CARLOS CALADO TORRES  
- PREFEITO -